

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73038/MARCIO AUGUSTO SILVA DA COSTA (Assistente Técnico de Informática) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/07/2012 a 06/07/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404089
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012
PROCESSO Nº 532.611/2011

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2012
Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de instalação técnica rádios ponto a ponto.
Órgão Gerenciador: PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará.
Vigência: 12 meses.
Data de Assinatura: 27/06/2012
Preços Registrados:

Lote	Descrição	Valor Global	Empresa Vencedora
1	Instalação e desinstalação de rádios Airmux-400 - Santarém	R\$ 47.900,00	Gimp Engenharia e Sistemas Comercial Ltda.
2	Instalação e desinstalação de rádios Ubiquiti - Santarém	R\$ 66.198,00	Gimp Engenharia e Sistemas Comercial Ltda.
3	Instalação e desinstalação de rádios Airmux-400 – Arari	R\$ 28.500,00	Gimp Engenharia e Sistemas Comercial Ltda.
4	Instalação e desinstalação de rádios Ubiquiti – Arari	R\$ 35.995,00	Gimp Engenharia e Sistemas Comercial Ltda.
5	Instalação e desinstalação de rádios Airmux-400 – Belém e Castanhal	R\$ 229.988,00	Gimp Engenharia e Sistemas Comercial Ltda.
6	Instalação e desinstalação de rádios Ubiquiti – Belém e Castanhal	R\$ 239.995,00	Gimp Engenharia e Sistemas Comercial Ltda.
7	Instalação e desinstalação de rádios Airmux-400 – Bragança, Cametá, Tomé-Açu	R\$ 880.000,22	Gimp Engenharia e Sistemas Comercial Ltda.
8	Instalação e desinstalação de rádios Ubiquiti – Bragança, Cametá, Tomé-Açu	R\$ 1.145.440,22	Gimp Engenharia e Sistemas Comercial Ltda.
9	Instalação e desinstalação de rádios Airmux-400 – Sudeste Paraense	R\$ 219.685,13	Gimp Engenharia e Sistemas Comercial Ltda.
10	Instalação e desinstalação de rádios Ubiquiti – Sudeste Paraense	R\$ 238.628,00	Gimp Engenharia e Sistemas Comercial Ltda.
11	Instalação e desinstalação de rádios Airmux-400 – Altamira e taituba	R\$ 177.070,00	Gimp Engenharia e Sistemas Comercial Ltda.
12	Instalação e desinstalação de rádios Ubiquiti – Altamira e taituba	R\$ 219.565,00	Gimp Engenharia e Sistemas Comercial Ltda.
Total		R\$ 3.528.944,57	

Ordenador Responsável: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Pará

PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403609
PORTARIA Nº 221 DE 02 DE JULHO DE 2012
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE,
CONFORME O PROCESSO Nº. 2012/277173, DE
12/06/2012, E AINDA O LAUDO MÉDICO Nº. 128399A/1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 19/03/2012, publicado no DOE nº 32.120, de 20/03/2012 e considerando o disposto no Art. 81 da Lei nº5. 810, de 24 de Janeiro de 1994.
RESOLVE:
I – CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFFAEL DE OLIVEIRA GRANDE, matrícula funcional nº 57202034/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 12/06/2012 a 01/07/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Júlio César dos Mendes Lopes
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 222 DE 02 DE JULHO DE 2012
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE,
CONFORME O PROCESSO Nº. 2012/310259, DE
24/06/2012, E AINDA O LAUDO MÉDICO Nº. 128413A.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 19/03/2012, publicado no DOE nº 32.120, de 20/03/2012 e considerando o disposto no Art. 81 da Lei nº5. 810, de 24 de Janeiro de 1994.
RESOLVE:
I – CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora KEILA DAMÁSIO DE MESQUITA, matrícula funcional nº 55587772/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Núcleo de Registro e Certidões, no período de 24/06/2012 a 27/06/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Júlio César dos Mendes Lopes
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403630
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 387945
ATO: 1521

Data : 09/04/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 140, inciso III da Lei nº. 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o par
Nome do Servidor: OTILIA FERREIRA CORREA
Cargo: PROF. AD-4
Matrícula Funcional: 3242484
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 5.939,78
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

PORT. RET. AP.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403810
PORTARIA RET AP Nº 2240 DE 11 DE JUNHO DE 2012
PROC. 2008/53110-9/TCE.

Assunto: Retificar a Portaria nº 0899, de 03 de março de 2008.
Servidor (a): MARIA DO CÉU BARBOSA ROCHA
Matrícula: 486213/1
Cargo: PROFESSORA GEP-M-AD-1-401
Valor dos proventos: R\$ 3.275,01
Órgão: SEDUC

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404225
ATO: 2376

Data : 31/05/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05, art. 33, III, art. 37, §2º da Lei 5.351/86 c/c o V. Acórdão n 16.985/89 do TCE; art. 31, III, da Lei nº 7.442/10 PCCR; art. 32, caput da Lei 7.442/2010 cumulado com o art.35, caput da Lei 5.351/86; art. 140, III da Lei nº 5.81
Nome do Servidor: CONCEIÇÃO DE MARIA DA CRUZ LIMA
Cargo: PROF. CLASSE II, NÍVEL K
Matrícula Funcional: 5301581
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 8.519,44
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

ALTERAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404263
PORTARIA Nº 2724 DE 27 DE JULHO DE 2012.
PROC. Nº. 2012/287791
Assunto: alterar a Portaria RR nº 1403, de 01/01/2005 de Reserva Remunerada
Interessado (a): ALMIRO MORAES
Matrícula nº. 3366707/1
Cargo: CABO PM
Órgão: PM

INCLUSÃO DE PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 404288
PORTARIA Nº. PS Nº 2733 DE 28 DE JUNHO DE 2012.
PROCESSO Nº 2012/266929
Assunto: Incluir no benefício de pensão nº 12.745
Beneficiária: RAFAEL WILSON DOS SANTOS BRITO E BRUNO WILSON DOS SANTOS BRITO
Ex-Segurado(a): JOSÉ MARIA FERNANDES BRITO
PORTARIA Nº. PS Nº 2727 DE 27 DE JUNHO DE 2012.
PROCESSO Nº 2011/1955479
Assunto: Incluir no benefício de pensão nº 9205
Beneficiária: MARIA DO SOCORRO LOPES SARAIVA, HARIANE LOPES SARAIVA E HANANDA LOPES SARAIVA
Ex-Segurado(a): SEBASTIÃO DO NASCIMENTO SARAIVA
PORTARIA Nº. PS Nº 2726 DE 27 DE JUNHO DE 2012.
PROCESSO Nº 2011/1955479
Assunto: Incluir no benefício de pensão nº 8194
Beneficiária: TEREZA DA SILVA SOBRINHO E ADALBERTO DA SILVA SOBRINHO
Ex-Segurado(a): CARLOS ALBERTO FREITAS SOBRINHO

Secretaria de Estado
da Fazenda

PORTARIA Nº 0782 DE 29 DE JUNHO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403736

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 315, de 9 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002012730006758-2/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de CLAUDIO SOUZA E SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 026.015.162-91, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT – PALIO Attractive 1.4 flex, 4 portas, ano modelo 2011/2012, com 85/86 HP de potência bruta, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 43.001,00 (quarenta e três mil e um real), e, excluindo os impostos IPI e ICMS, o valor líquido de R\$ 31.567,55 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco reais), veículo automotor com sistema de direção hidráulica para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 04 de março de 2010.
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 29 de junho 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SubSecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0783 DE 29 DE JUNHO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403737

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011, e tendo em vista os termos do Processo nº 042012730004133-2/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de JOSÉ CARLOS MOTA MATOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 050.801.932-04, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca VOLKWAGEN, Modelo FOX 1.6 PRIME – I MOTION TOTAL FLEX 4PTS - 101/104HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$ 49.141,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais), incluídos os tributos incidentes e de R\$39.716,59 (trinta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática ou com a embreagem adaptada à alavanca de câmbio para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 28 de janeiro de 2011.
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 2 de julho de 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SubSecretário da Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 403741

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo identificada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de exercício fechado dirigida/especial nº 002012480000489-5, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: DE MORAES & DE LIMA LTDA – SUPERMERCADO DUVALLE.
Inscrição Estadual: 15.259.419-1
Auditora Fiscal responsável: Adriana Rodrigues Mendonça
Documentos solicitados:
Comprovante de entrega – DIEF;
Comprovante de entrega – SINTEGRA;
Contrato Social e Alterações;
Cupom de Leitura "X" do último dia de funcionamento do equipamento ECF;
Cópia da autorização de uso anteriormente concedida ao